PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Administração e Modernização
Gerência de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

1. Ref. Processo Seletivo Escriturário Temporário - Edital 01/2016
1.1 Fica desclassificada Débora de Cássia Szrybyski, habilitada em Processo Seletivo em 1º lugar como portador de deficiência, para a função de Escriturário - Edital 01/2016, face ao previsto no item 8 do capítulo II - dos Candidatos Portadores de Deficiência - do referido Edital, passando a compor a lista de classificação geral final em 95º lugar da lista geral.
1.2 Fica desclassificada Giovanna Pinto de Lima, habilitada em Processo Seletivo em 2º lugar como portador de deficiência, para a função de Escriturário - Edital 01/2016, face ao previsto no item 8 do capítulo II - dos Candidatos Portadores de Deficiência - do referido Edital, passando a compor a lista de classificação geral final em 321º lugar da lista geral.
1.3 Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Processo Seletivo para contratação por tempo determinado - Edital 01/2016, a comparecerem conforme classificações, nomes, função, local, datas e horários estabelecidos abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.
1.3.1 Para Procedimento de Admissão (entrega de documentos e exames médicos admissionais):
Data e Horário: conforme quadro abaixo.
Local: Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV centenário - nº 1 - Prédio do Executivo - andar Mezanino.

			Entrega de Documentos	
Class.	Nome	Função	Data	Horário
3º PD	Luiz Eduardo Antoniase	Escriturário	08/06/2016	08h30min.
4º PD	Timóteo Silva Thomaz	Escriturário	08/06/2016	08h30min.

Santo André, 06 de junho de 2016.
Ivan Corrêa
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Educação - Gerencia de Materiais
Rua Catequese , nº 227, 7º andar - sl. 07.
Tel.: 4468-4270/4271
Internet = http://e-compras.santoandre.sp.gov.br
Chamamento Público nº 02/2016
A Prefeitura Municipal de Santo André, por meio da Secretaria de Educação , torna público o presente Chamamento Público, que objetiva a Aquisição de gêneros Alimentício da Agricultura Familiar para alimentação escolar conforme segue : Suco de Laranja Integral.
O edital completo deste Chamamento Público encontra-se à disposição dos interessados, a partir desta publicação, na página eletrônica da Prefeitura ou podendo ser retirado das 8:30 às 16 horas, na Gerencia de Materiais -SE, situada na Rua Catequese , nº 227, 7º andar - sl. 07- Bairro Jardim - Santo André/ SP.
Ficam os interessados cientes de que deverão manifestar seu intento para o objetivo acima descrito no dia 08 de julho de 2016, junto ao Departamento de Licitações , na Praça IV Centenário, nº 1 - 13º andar, sala 8, Edifício do Executivo, Centro - Santo André as 14h30, na qual será realizada sessão pública de recebimento das ofertas, instruídas com os documentos constantes do edital.
O resultado final com o respectivo anúncio da empresa vencedora será publicado na Imprensa Oficial do Município, Diário do Grande ABC. Santo André, 06 de junho de 2016.
Secretaria de Educação - Gerencia de Materiais.

Chamamento Público nº 01/2016
A Prefeitura Municipal de Santo André, por meio da Secretaria de Educação , torna público o presente Chamamento Público, que objetiva a Aquisição de gêneros Alimentício da Agricultura Familiar para alimentação escolar conforme segue : Leite em pó Integral.
O edital completo deste Chamamento Público encontra-se à disposição dos interessados, a partir desta publicação, na página eletrônica da Prefeitura ou podendo ser retirado das 8:30 às 16 horas, na Gerencia de Materiais - SE, situada na Rua Catequese , nº 227, 7º andar - sl. 07- Bairro Jardim - Santo André/ SP.
Ficam os interessados cientes de que deverão manifestar seu intento para o objetivo acima descrito no dia 08 de julho de 2016, junto ao Departamento de Licitações , na Praça IV Centenário, nº 1 - 13º andar, sala 8, Edifício do Executivo, Centro - Santo André as 9h30, na qual será realizada sessão pública de recebimento das ofertas, instruídas com os documentos constantes do edital.
O resultado final com o respectivo anúncio da empresa vencedora será publicado na Imprensa Oficial do Município, Diário do Grande ABC. Santo André, 06 de junho de 2016.
Secretaria de Educação - Gerencia de Materiais.

Secretaria de Governo
Gerência de Compras e Licitações-II
Praça IV Centenário, nº 01- 13 º andar - sl. 04 -
Tel. 4433-0398/0773
Internet = http://e-compras.santoandre.sp.gov.br
Comunicado
Processo nº 4.826/2015 - Pregão Presencial - Edital nº 409/2016 - Objeto: Prestação de serviços de implantação e manutenção de sistema de monitoramento eletrônico veicular de captura de imagens, compreendendo o projeto, instalação, operação e manutenção de equipamentos de detecção e registro de infrações de trânsito, através de equipamentos de fiscalização eletrônica de trânsito, bem como o fornecimento e gestão de sistema de processamento e formatação eletrônica dos autos de infração de trânsito, sinalização horizontal das travessias de pedestres e áreas de aproximação e sinalização vertical conforme Resolução 146/03 do CONTRAN, no perímetro do Município de Santo André. Em virtude de alterações no edital e determinação do Tribunal de Contas, fica a data de abertura do certame redesignada para o dia 23/06/2016 às 09h30 - Sala de Licitações nº 07. O edital ficará disponível para consulta no site da PMSA e o edital completo deverá ser retirado na COPEL II - 13º andar - sala 04 - Prédio Executivo - Praça IV Centenário nº 01 - Centro - Santo André. Trazer mídia digital para gravação dos projetos. Tendo em vista que os anexos do edital não sofreram alterações, as empresas que retiraram o edital, antes do adiamento, ficam desobrigadas de nova gravação. Santo André, 06 de junho de 2016 - Secretaria de Governo.

Secretaria de Administração e Modernização
Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André
Nomear :
Port. n.º 1244.06.2016 Remisson Cezar dos Santos, como representante da Secretaria de Administração e Modernização; José Garcia Vicente Filho, como representante da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo, e Francenilda Maria da Silva Lima, como representante da Secretaria de Finanças, para constituírem a Comissão Administrativa, ficando revogadas as Portarias anteriores
Nomear cargo em comissão:
Port. n.º 1203.06.2016 Maria Aparecida Alves Brasil de Moraes, Assistente de Apoio à Gestão I - SSUC
Santo André, 06 de junho de 2016 - Antonio Leite da Silva, Secretário - Secretaria de Administração e Modernização.

Departamento de Tributos
Gerência de Arrecadação
Ficam os contribuintes ou responsáveis relacionados abaixo notificados acerca do cancelamento dos Acordos de Parcelamento de Débitos firmados, face descumprimento da Lei 8995/2007 Art. 7º, 9489/2013 Art. 19 e da Lei 9745/2015 Art. 11. 618.102357.2014-Isaac Kleiman; 618.102714.2014-Inge Elly Kiemle Trindade; 618.105531.2015-Armando Machado; 618.106280.2015-Adalberto Pereira Brito; 618.107778.2015-Alzira Ribeiro Chaves; 618.107889.2015-Valdelice de Carvalho Kalmar; 618.107948.2015-Volmar José Rebequi; 618.108002.2015-Celso Edison Mazzei; 618.108022.2015-R B P Com Assist Tec Telef LTDA ME; 618.108034.2015-José Antonio da Silva Honório; 618.108073.2015-Irene Pereira da Silva; 618.108084.2015-Silvia de Souza Alves; 618.108161.2015-Joaquim Silva Macedo; 618.108242.2015-Humberto Mendes de Oliveira; 618.108341.2015-Frigato e Silva Representações em Telefonia LTDA; 618.109998.2016-Maria Helena Alves; 618.110024.2016-Lindalva Moura Silva; 618.110045.2016-Rovini Farmácia e Manipulação LTDA - ME; 618.110099.2016-Regiane Lopes Martins; 618.110443.2016-Frizzi Representações Comerciais LTDA; 618.110503.2016-Izolina Rodrigues; 619.102701.2014-Montech Instalações Hidráulicas LTDA; 619.105717.2015-Maria Elizabet Fuentes Messano; 619.110081.2016-Renata Pintor; 624.100276.2014-Tec Revisa Comércio e Serviço LTDA ME; 625.106202.2015-RHM Automação S/C LTDA; 625.107674.2015-Marcio Anhas do Nascimento; 625.107783.2015-Alzira Ribeiro Chaves; 625.107866.2015-Miriam Dias de Oliveira; 625.107967.2015-Maria Socorro Lopes Aurelio; 625.108004.2015-Celso Edison Mazzei; 625.108020.2015-Luiz Carlos da Silva; 625.108040.2015-José Antonio da Silva Honório; 625.108091.2015-Silvia de Souza Alves; 625.108099.2015-Odair Roberto; 625.108133.2015-Maria Luiza Pereira dos Santos; 625.108158.2015-Joaquim Silva Macedo; 625.108159.2015-Carlos Eduardo de Camargo Andreoli; 625.108163.2015-Joaquim Silva Macedo; 625.108224.2015-Mariza Penha Munhoz; 625.108244.2015-Humberto Mendes de Oliveira; 625.108264.2015-Marcia Maria de Sousa Crippa; 625.108344.2015-Frigato e Silva Representações em Telefonia LTDA; 625.110091.2016-Aparecida Diniz de Oliveira de Paiva; 625.110441.2016-Helio Vital Junior; 625.110504.2016-Izolina Rodrigues. Santo André, 06 de Junho de 2016 - Rosana Lima Campos - Diretora do Departamento de Tributos.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Tarifas bancárias - Banco do Brasil - Programa de Locação Social - Mês: abril/2016
Nos termos do Art. 5º, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento OP nº 6890/2016, no valor de R$ 1.830,39, referente ao pagamento das tarifas bancárias do Banco do Brasil decorrentes do pagamento dos benefícios do Programa de Locação Social no decorrer do mês de abril/2016 e correspondem aos serviços de emissão de 1ª via do cartão magnético, créditos pagos e cadastros realizados, conforme estabelecido no contrato de prestação de serviços nº 392/13-PJ - Convênio nº 234, pelas razões de interesse público: a) o Programa de Locação Social atende famílias removidas em decorrência da execução de projetos de urbanização ou por terem sido removidas de áreas de risco pela Defesa Civil e que serão contempladas em Programas Habitacionais da SDUH que provisoriamente recebem recursos do Município para custear locação de imóveis residenciais enquanto não são atendidas com unidade habitacional definitiva; b) a falta de pagamento das tarifas bancárias em questão acarretará a interrupção dos pagamentos que são operacionalizados pelo prestador de serviço, no caso, Banco do Brasil e tal situação impedirá o recebimento dos benefícios concedidos e poderá acarretar o despejo por falta de pagamento de dezenas de famílias atendidas, causando prejuízos financeiros as mesmas com a rescisão precoce dos contratos de locação; c) além dos prejuízos materiais, as famílias poderão sofrer desgastes de ordem social, pois terão de procurar outros imóveis, realizar mudanças, transferir seus filhos de escola, etc.
Santo André, 31 de maio de 2016 - Paulo Piagentini - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
Edital 05/2015
A Prefeitura Municipal de Santo André torna público que se encontra disponível no site eletrônico www.caipimes.com.br e no site www.santoandre.sp.gov.br a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados no CONCURSO PÚBLICO para os cargos de 15 - Guarda Municipal 3ª Classe - Feminino e 16 - Guarda Municipal 3ª Classe - Masculino, PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - QUARTA FASE DO CERTAME. A Avaliação Psicológica será realizada, conforme local, data, horário e instruções determinadas em Edital de convocação disponibilizado nos endereços eletrônicos acima citados.
Santo André, 06 de junho de 2016
ANTONIO LEITE DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Errata
RGF - Anexo VII (LRF, art. 48) - Município de Santo André - SP - Poder Executivo
1º Quadrimestre/2016 - Despesa com Pessoal
onde se lê: - DTP = 762.385.854,38 e %40,21 leia-se: 759.041.400,17 e %40,04;
RREO - Anexo I (LRF, art. 52) - Município de Santo André - SP - Poder Executivo
1º - Bimestre/16 - Balanço Orçamentário
onde se lê: - Transferências Intergovernamentais = 175.478.333,01 leia-se:175.617.979,62
onde se lê: - TOTAL (VII) = (V + VI) = 506.132.201,12 leia-se: 506.271.847,73
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53) - Município de Santo André - SP - Poder Executivo
1º - Bimestre/16 - Demonstrativo Resultado Primário
onde se lê: - Outras Transferências Correntes até o Bimestre/16 = 60.571.542,59 leia-se: 60.708.189,20
onde se lê: - Receita Primária Total até o Bimestre/16 = 497.846.213,58 leia-se: 497.982.860,19
onde se lê: - Despesa Primária Total Liquidada até o Bimestre/16 = 237.895.550,06 leia-se: 238.035.196,67
RREO - Anexo III (LRF, art. 53) - Município de Santo André - SP - Poder Executivo
1º - Bimestre/16 - Demonstrativo Receita Corrente Líquida
onde se lê: - Outras Transferências Correntes Fev/16 = 15.757.643,00 leia-se: 15.897.289,61
onde se lê: - Receita Corrente Liquida Fev/16 = 214.528.244,24 leia-se: 214.667.890,85 e
onde se lê: - Outras Transferências Correntes TOTAL (ult.12 meses) = 173.947.842,16 leia-se:174.087.488,77
onde se lê: - Receita Corrente Liquida TOTAL (ult.12 meses) = 1.878.629.960,82 leia-se: 1.878.969.607,43

Secretaria de Governo
Gerência de Contratos
Praça IV Centenário, nº 01 - 13 º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0346/0347
Contrato nº 114/16-PJ - Processo nº 49.966/2015 - Contratada: Laboratórios B. Braun S/A - Objeto: Fornecimento parcelado de kit para máquina FAD 100 / DIAPACT, destinado ao Centro Hospitalar Municipal de Santo André - Valor: R$ 1.335.902,40 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 06/06/2016.
Contrato nº 138/16-PJ - Processo nº 12.112/2015-6 - Contratada: Belabru Comércio e Representações Ltda - Objeto: Fornecimento de 2 (dois) veículos utilitários tipo pick-up cabine dupla, zero km, ano e modelo 2015/2016 ou 2016, na cor branca, destinados ao departamento de Vigilância à saúde - Preço unit.: R$ 139.000,00 - Valo estimado: R$ 278.000,00 - Assinatura: 06/06/2016.
Santo André, 06 de junho de 2016 - Secretaria de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE GOVERNO -
EXPEDIENTE DO GABINETE
ERRATA 05/2016
Tendo em vista o equívoco formal de digitação na Lei Municipal nº 9.843, de 03 de junho de 2016, publicada no jornal Diário do Grande ABC na edição de 04 de junho de 2016:
Onde se lê:
"MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE - SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS"
Leia-se:
"MARJORY YAMADA - SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - EM SUBSTITUIÇÃO"
Prefeitura Municipal de Santo André, em 06 de junho de 2016.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E COMUNITÁRIA
O Corregedor da Guarda Municipal de Santo André, HELMAC FERREIRA DAMASCENO, nos termos do artigo 32 do RDI/Decreto Municipal 13.008/92, decreta REVELIA em face dos servidores: A.A.S., I.F. 24.589-5, por quedar-se inerte no PAD n.º 9361/2016; e R.C., I.F. 36.811-3, por quedar-se inerte nos PAD n.º 7717/2016 e PAD n.16941/2016, concedendo-lhes, neste ato, o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação das alegações finais. Santo André, 07 de junho de 2016.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E COMUNITÁRIA
Portarias assinadas pelo Secretário de Segurança Urbana e Comunitária - José Luis Martins Navarro: PORT. 85.05.2016 - SSUC - P.A. 20725/2016, PORT. 86.05.2016 - SSUC - P.A. 20724/2016, PORT. 87.05.2016 - SSUC - P.A. 20729/2016, PORT. 88.05.2016 - SSUC - P.A. 20726/2016, PORT. 89.05.2016 - SSUC - P.A. 22401/2016, PORT. 90.05.2016 - SSUC - P.A. 22169/2016, PORT. 91.05.2016 - SSUC - P.A. 22564/2016, PORT. 92.05.2016 - SSUC - P.A. 22561/2016 e PORT. 93.05.2016 - SSUC - P.A. 28513/2015. Santo André, 07 de junho de 2016.

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06, DE 2016

CONTRATADA: ANA CAROLINA CHICONI RODRIGUES GOMES EPP; OBJETO: Acresce ao valor contratado, para efeito de empenho, o montante de R$1.312,20 referente referente ao acréscimo de 6 (seis) aparelhos à quantidade inicial contratada (58 aparelhos); VERBA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; ASSINATURA: 01/06/2016; EMPENHO: 251/2016; DATA DO EMPENHO: 01/06/2016; VALOR DO EMPENHO: R$1.312,20; PROCESSO: 0060/2015L.

Câmara Municipal de Santo André, 06 de junho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

KATIA GUEDES BRANDÃO
Diretora de Compras,
Licitações e Gestão de Contratos

SEMASA

REVOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo de Compra 13/2016. Objeto: Aquisição de materiais de construção, acabamento, ferragens e telha termo-acústica. PREGÃO: 14/2016.

Tornamos público que o Sr. Superintendente do SEMASA, Sebastião Vaz Junior, REVOGOU o ato de Adjudicação e Homologação dos LOTES 01 e 03 do Pregão supracitado, com base no Art. 49 da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e declarou fracassada a Licitação para os LOTES 01 e 03.

LOTE 01: Prediolar Materiais para Construções Ltda - EPP, no valor R$ 10.969,00.

LOTE 03: Casa Pedroso Materiais para Construção Ltda - EPP no valor de R$ 2.238,00.

Roseli Aparecida Silvestrini
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

Serviço Funerário de Santo André

*A Diretora Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sra. ALESSANDRA C. O. HOLOVATIUK, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013, solicita aos concessionários de jazigos perpétuos dos Cemitérios Municipais que mantenham seu endereço atualizado junto a administração cemiterial. No caso de concessionários falecidos, os herdeiros deverão providenciar a averbação (sucessão) no termo de concessão regularizando o uso do jazigo. Já em relação aos sepultamentos temporários realizados no Cemitério Nossa Senhora do Carmo (Curuçá) relembra aos familiares a necessidade de comparecer à administração do cemitério para requerer a exumação dos restos mortais, no prazo de 3 (três) anos após o sepultamento.
Maiores informações: Cemitério da Saudade, em Vila Assunção (4436-2969); Nossa Senhora do Carmo, em Vila Curuçá (4479-6456); Cristo Redentor, em Vila Pires (4452-2156); Sagrado Coração de Jesus, no bairro Camilópolis (4461-5680); e Bom Jesus, na Vila de Paranapiacaba (4479-6456 Curuçá).

ALESSANDRA C. O. HOLOVATIUK
Diretora Superintendente do SFMSA

*A Diretora Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sra. ALESSANDRA CRISTIANE OLIVIERI HOLOVATIUK, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS localizadas na (s) QUADRA (s) nº 89 e nº 99, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nesta (s) quadra (s), em conformidade com a Lei nº 9.540/2013".

ALESSANDRA CRISTIANE OLIVIERI HOLOVATIUK
Diretora Superintendente do SFMSA

Câmara Municipal de S. Caetano do Sul

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2016
CONTRATO CM Nº 13/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.
CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE REFEIÇÃO NA FORMA DE CARTÕES ELETRÔNICOS COM CHIP DE SEGURANÇA, DESTINADOS A PROPORCIONAREM PODER DE COMPRA DE REFEIÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.001.246,40 (um milhão e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o percentual de -0,67% (zero vírgula sessenta e sete pontos percentuais negativos), referente à Taxa de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação 01.01.01.01.031.0001.2089.33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - com início em 25 de maio de 2016, com término em 25 de maio de 2017.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de maio de 2016.

São Caetano do Sul, 19 de maio de 2016.

PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1519/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016
CONTRATO CM Nº 15/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.
CONTRATADA: DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão com inclusão de insumos, exceto papel, conforme especificações, quantidades e locais constantes no Anexo I do Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 38.791,66 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

VALOR ESTIMADO GLOBAL: 465.499,92 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0001.2089.33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Jurídica.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da entrega e instalação dos equipamentos devidamente atestada pelo responsável do Setor de Tecnologia da Informação, mediante termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de maio de 2016.

São Caetano do Sul, 25 de maio de 2016.

PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS
PRESIDENTE

Convocações

UNIMED DO ABC Cooperativa de Trabalho Médico - Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - Pelo presente edital, cumprindo deliberação do Conselho de Administração (art. 33, letra "m" do estatuto social), convoco os 256 (duzentos e cinquenta e seis) sócios cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 28 de junho de 2016, às 17:30 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços dos sócios; ou às 18:30 horas, em segunda convocação, com metade mais um dos sócios presentes; ou às 19:30 horas, em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) sócios, no auditório do Hotel Plaza Mayor, rua Coronel Fernando Prestes, 278, Centro, Santo André, para discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Relatório do Conselho de Administração sobre os aspectos principais que marcam a atividade da Cooperativa e envolvem sua saúde econômica e financeira. 2) Planos e programas elaborados pelo Conselho de Administração para corrigir eventuais desequilíbrios financeiros e restabelecer a plena capacidade operacional da sociedade. 3) Ratificar e complementar decisão da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 29 de março de 2016, sobre a venda de ativos da Cooperativa, conforme prescreve o artigo 33, § 1º, letras "n" e "o", do Estatuto Social. Santo André, 06 de junho de 2016. Helio Lima Diretor Presidente.

Atas

Paumar S.A. - Indústria e Comércio
Companhia Fechada - CNPJ sob nº 60.621.141/0001-53 - NIRE 35.300.024.460
Rua Doutor Ulysses Guimarães, nº 918, Lot. Industrial Coral - CEP 09372-050 - Mauá - Estado de São Paulo
Ata da Assembleia Geral Ordinária
Data, Hora, Local: 27/04/2016, 9:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Doutor Ulysses Guimarães, nº 918, Loteamento Industrial Coral, CEP 09372-050, Mauá, Estado de São Paulo. **Presentes**: A totalidade dos Acionistas com direito a voto, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa**: Presidente: Reinaldo Richter. Secretário: Edenilson Schneider. **Publicação**: Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2015, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" em 26/02/2016 nas folhas 178 e 179, e no "Jornal Diário de Notícias" no dia 26/02/2016 na folha 11. **Ordem do Dia**: Foi lido pelo Secretário a Ordem do Dia. **Deliberações**: Por unanimidade, decidiram os Senhor es acionistas: **I - Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Aprovar as Demonstrações Financeiras, Relatório da Auditoria Externa, contas e atos praticados pelos Administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. 2. Aprovar a destinação do Prejuízo do exercício colocado à disposição da Assembleia Geral conforme proposta do Conselho de Administração em reunião de 23/02/2016, no montante de R$ 6.112.923,15, para a conta de prejuízos acumulados. 3. Em virtude do disposto no Artigo 15, eleger como membros do Conselho de Administração da Companhia, para exercerem um mandato de 2(dois) anos, a partir desta data, podendo ser reeleitos, os membros abaixo: **Décio da Silva**, **Sérgio Luiz Silva Schwartz**, **Martin Werninghaus**. 3.1 Os membros do Conselho de Administração tomarão posse no prazo máximo de 30 dias, a contar desta data, mediante a assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. 3.2 Os Conselheiros eleitos/reeleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, em qualquer dos crimes previstos no parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, e nos §§ 1º e 2º do Artigo 147 da Leis das Sociedades por Ações, cuja declaração fica arquivada na sede da Companhia. 4. Nos termos do § 2º do Artigo 16 do Estatuto Social, indicar para o cargo de Presidente do Conselho de Administração o Senhor Décio da Silva, e para o cargo de Vice-Presidente o Senhor Sérgio Luiz Silva Schwartz, retro qualificados. 5. Deliberaram publicar a presente ata através de Certidão, sob a forma de extrato, com omissão das assinaturas dos Acionistas, na forma do § 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata, que é por todos assinada. Mauá (SP), 27 de abril de 2016. **Reinaldo Richter** - Presidente, **Edenilson Schneider** - Secretário. Sócios: **Weg Equipamentos Elétricos S.A.** - CNPJ 07.175.725/0001-60, **WEG S.A.** - CNPJ 84.429.695/0001-11. André Luis Rodrigues - Diretor Administrativo e Financeiro, Wilson José Watzko - Diretor, André Luis Rodrigues - Diretor Administrativo e Financeiro, Wilson José Watzko - Diretor. JUCESP nº 225.723/16-5 em 20/05/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Prefeitura Municipal de S. Caetano do Sul

PROC. Nº 100368/2015 - Concurso Público - Edital 01/2015 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 01ª CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, através da SEPLAG convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação realizado sob as disposições do Edital 01/2015, abaixo relacionados, a comparecer ao CECAPE, localizado à Rua Tapajós nº 300, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul, para a apresentação de documentos e realização da avaliação admissional, de caráter eliminatório. O comparecimento deverá se processar de acordo com a escala abaixo, cuja chamada obedece à ordem de classificação, já observado o critério de desempate. Será desclassificado/eliminado, o candidato que deixar de comparecer à convocação. DIA 10/06/2016 - HORÁRIO: 9:00 hs. - SEXTA-FEIRA: Inspetor de Alunos - (001º ao 009º) - Inscrições nºs: 165806, 150412(candidato com deficiência), 179997, 170804, 190065, 118077, 172837, 059984, 173315, 055491. Professor Nível I - Ensino Fundamental - (001º a 007º) - Inscrições nºs: 130898, 114166(candidato com deficiência), 184531, 071774, 204795, 050418, 068210, 168730. Professor Nível II - Artes Cênicas - (001º) - Inscrições nº: 205416. Professor Nível II - Dança - (001º a 002º) - Inscrições nºs: 192814, 077761. Professor Nível II - Especialista em Educação Especial - (001º a 002º) - Inscrições nºs: 113272, 092505(candidato com deficiência), 136823. Professor Nível II - Inglês - (001º a 002º) - Inscrição nºs: 071191, 057884. Professor Nível II - Matemática - (001º) - Inscrições nº: 173595. Professor Nível II - Música - (001º a 002º) - Inscrições nºs: 079786, 166836. Professor Nível II - Português - (001º) - Inscrições nºs: 205373, 130756(candidato com deficiência). São Caetano do Sul, 06 de junho de 2016. DIEGO LOURENÇO PEREIRA-Secretário Municipal da SEPLAG.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO - SEOHAB - JULIO MARCUCCI SOBRINHO - PERÍODO DE: 30/05 A 03/06/2016
DEFERIDO: 8038/07-III Vol. - Skyline Sports, Events And Consulting Lorenzini Ltda:-
DESPACHOS DO ENGº SANDRO FORTUNATO CASINI - SEOHAB
DEFERIDOS: 5925/07-Zulmira Spinelli Vantin:- 8002/70-VI vol.- Fundação de Rotarianos de São Caetano do Sul:- 5827/56-Selma Bocater Saraiva:- 5165/81-Arnaldo Rodrigues dos Santos:- 8083/16-Jean Paulo da Silva Azevedo:- 3066/79-Francesco Catino:- 8496/16-Fernanda Trigo Monteiro:- 7582/16-Hilton Broggio Borges:- 6678/68-Luiz Tascio e outros:- 7353/15-Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.:-
DESPACHOS DO ENGº GUMERCINDO WAGNER GASTALDI - SEOHAB
DEFERIDOS: 1601/60-Silvio dos Santos Gonçalves e outra:- 4264/61-Manoel da Silva Branco:- 5982/02-II vol.-Residencial Evora:- 16367/13-III Vol.-Gafisa S.A.:- 5808/67-Maria Eunice Alves:- 4600/53-Sonia Maria de Oliveira e outros:- 1028/55-Julio Segovia Granado e outros:- 1602/51-Roberto Martins e outra:- 7188/67-Espólio de João de Almeida e outro:- 4387/94-Glória Maria de Almeida Duarte:-

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG - PROC. Nº 7170/06 - "Face ao contido no bem elaborado parecer da d.Procuradora às fls. 230 e com o devido encaminhamento da Sra. Secretária de Assuntos Jurídicos às fls. 231, DEFIRO o pedido do pagamento do saldo de pensão no valor de R$ 1.081,74, conforme fls. 223 e 230 - Data: 02/06/2016 - Requerente: Maria Aparecida Forian, em face ao falecimento da Sra. Alaíde Rufatto Forian.

PROC. Nº 7340/06 - "Face ao contido no bem elaborado parecer da d.Procuradora às fls. 183 e com o devido encaminhamento da Sra. Secretária de Assuntos Jurídicos às fls. 184, DEFIRO o pedido do pagamento do saldo de pensão no valor de R$ 158,92, conforme fls. 171 e 183 - Data: 02/06/2016 - Requerente: Wilson Aparecido de Oliveira, em face ao falecimento da Sra. Luzia Ferreira de Oliveira.

"RESUMO: PROC. Nº. 100.134/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. DESPACHO DO PREFEITO: À vista dos elementos que integram estes autos e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no art. 54 do Regulamento Municipal de Licitações, aprovado pelo Decreto nº 7350/95, RATIFICO a autorização de contratação, em caráter emergencial, da empresa DROGARIA REMÉDIO FÁCIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.581.058/0001-46, para aquisição dos medicamentos previstos na requisição de compras do procedimento administrativo, para atendimento de decisão judicial, no valor total de R$ 2.379,60 (dois mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) e período máximo de 180 (cento e oitenta) dias. Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 25/05/2016". São Caetano do Sul, 06 de junho de 2016. Tânia Maria Ferreira - Diretora do Departamento de Licitação Pregões e Contratos.

"RESUMO: PROC. Nº 100.098/2016 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES. DATA DO AGENDAMENTO: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 22 de junho de 2016, às 10:30 horas, DIVISÃO DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situada na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos, demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web , ou na Divisão de Licitações Pregões e Contratos, ou no telefone para contato: 4233-7368 e fax: 4233-7388. Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 24/05/2016". São Caetano do Sul, 06 de junho de 2016. Tânia Maria Ferreira - Chefe da Divisão de Licitações, Pregões e Contratos.

"RESUMO: PROCESSO 100.060/2016 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2016 - CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ADMINISTRAÇÃO, REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU REMOVIDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL. Tornamos público a SUSPENS